

Eixo Temático

2. Educação no Campo e Políticas Públicas

Título

ESCOLA ITINERANTE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA: O EMBATE NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA

Autor(es)

Maicon Costa Leite¹
Jurema de Fatima Knopf²

Instituição

UFSC
Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE/PR

E-mail

fatima.knopf@hotmail.com

Palavras-chave

Política Educacional, Estado burguês, Escola Itinerante do MST.

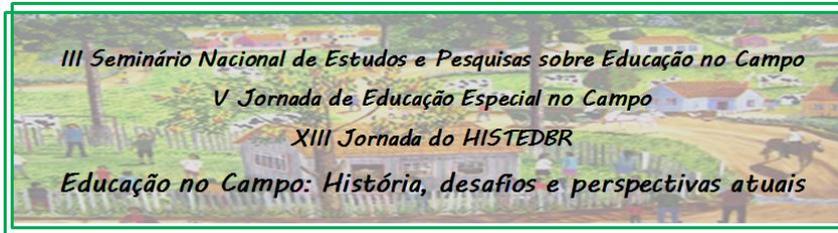
Resumo

Procuramos, neste artigo, apontar elementos que precisam ser considerados na elaboração e efetivação das políticas educacionais do Estado burguês e articulamos tais elementos a constituição legal da Escola Itinerante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Paraná. Metodologicamente realizamos estudos bibliográficos com autores selecionados pela centralidade dos conceitos de Política Educacional e Estado, que perpassam esta análise, textos estudados durante a disciplina “Políticas Públicas para a Educação”, ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, e revisão de literatura sobre a Escola Itinerante visando compreender uma política educacional específica (a Itinerante), no seio do Estado burguês. Somente é possível compreender a essência das políticas

¹ É pedagogo. Acadêmico do programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC, nível de mestrado, na linha Trabalho e Educação, sob orientação da professora Dr^a. SORAYA FRANZONI CONDE. Bolsista CAPES.

² Mestre em Educação pela Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE/PR. E-mail: fatima.knopf@hotmail.com

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



calçadas nas relações sociais de produção, caracteriza no capitalismo pela existência de explorados e exploradores. Ao lutar pela Itinerante o MST denuncia a existência de uma escola pensada para os trabalhadores, mas que não serve aos seus interesses de classe. Contudo, ao passo que a política da Itinerante oferece ao Movimento mais autonomia na condução política e pedagógica dessa escola, carrega em seu interior a marca da escola precarizada oferecida aos trabalhadores.

Texto Completo

Este trabalho constitui o esforço de articular os elementos adquiridos na disciplina de Políticas Públicas para a Educação³ aos elementos que constituem meu objeto de pesquisa, a Escola Itinerante⁴ dos acampamentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Estado do Paraná.

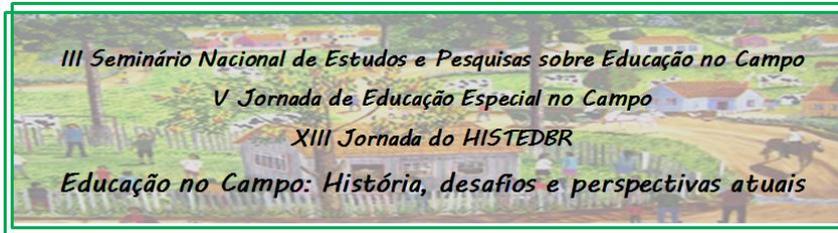
Metodologicamente o emprego de tais aprendizados exigiu uma revisão bibliográfica orientada por autores que discutem a Política Educacional e Estado, a retomada de textos estudados durante a disciplina de Mestrado em Educação e a revisão de literaturas sobre a Escola Itinerante visando compreender as especificidades desta política educacional (a Itinerante) no seio do Estado burguês. Compreender tal relação é um esforço bastante complexo e por isso necessita, sobretudo, de cuidado e rigor teórico-metodológico para evitar análises extremas. Não pretendemos que nossa análise, influenciada pela militância, caia no campo da morosidade acrítica, de que tudo vai bem e temos a melhor e mais revolucionária escola da atualidade, tampouco na criticidade improdutiva, de que não há nada a ser feito contra a lógica escolar do Estado capitalista e que, portanto, esta experiência estaria fadada ao fracasso e a improdutividade.

A fim de precaver-nos contra possíveis equívocos, sejam de cunho analíticos ou metodológicos, não ignoraremos os fatores determinantes desta relação: a lógica de composição do Estado burguês, determinada pelas relações sociais de produção e pela correlação de forças existentes na sociedade civil⁵; e o lugar/papel atribuído a instituição escolar no interior desta sociedade.

³ Disciplina realizada no segundo semestre de 2014, ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

⁴ A Escola Itinerante foi oficializada no Paraná pelo governo Roberto Requião de Mello e Silva em 2003, durante seu mandato como governador paranaense. Existem atualmente doze Itinerantes no Paraná, localizada nas áreas de acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

⁵ Estamos abordando aqui o conceito Gramsciano de “sociedade civil”. Para este autor, a complexificação das relações sociais e a luta por interesses distintos existentes na sociedade capitalista “fazem emergir uma nova dimensão da vida social, a qual denomina de sociedade civil. Essa esfera designaria o espaço



Nosso esforço, portanto, é compreender as políticas educacionais como resultado da correlação de forças sociais, caracterizados pela disputa de hegemonia, que “expressa a direção e o consenso ideológico (de concepção de mundo) que uma classe consegue obter dos grupos próximos e aliados” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, P.48).

Com vistas a facilitar a análise sobre a Escola Itinerante, realizamos alguns apontamentos (de acordo ao estudo realizado na já referida disciplina) sobre o **Estado** e as **políticas educacionais**. Posterior a este momento traremos elementos da constituição da Escola Itinerante em meio a disputa de interesses existente na sociedade, daremos a esse tópico o nome de **Escola Itinerante: da proposta a constituição**.

Nas considerações finais tentamos mostrar que esta escola, pensada pelos trabalhadores e constituída dentro dos marcos legais do Estado burguês, é a síntese possível da disputa de interesses própria de uma sociedade dividida em classes sociais.

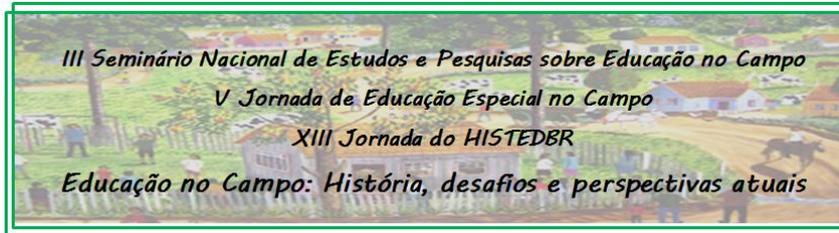
Estado e Política Educacional

A fim de compreender as políticas educacionais calcadas nas relações de produção da sociedade capitalista é pertinente apontar, mesmo que de maneira breve, os diferentes entendimentos acerca da concepção e função que o Estado ocupa na sociedade. Nesse intuito, realizamos alguns apontamentos acerca das atribuições dadas ao Estado pelos teóricos do jusnaturalismo⁶, por compreender que essas formulações teóricas são parte integrante do Estado Liberal. Posteriormente abordamos a concepção de Estado no marxismo, com vistas a desencadear um processo de análise da política nesta perspectiva.

em que se manifesta a organização e a representação dos interesses dos diferentes grupos sociais, da elaboração e / ou difusão de valores, cultura e ideologias [...] é uma das esferas sociais em que as classes organizam e defendem seus interesses, em que se confrontam projetos societários, na qual as classes e suas frações lutam para conservar ou conquistar a hegemonia” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, P. 43).

⁶ “O termo *jusnaturalismo* refere-se ao desenvolvimento da ideia do *direito natural* entre o início do século XVII e o fim do século XVIII. Essas teorias moldam as doutrinas políticas de tendência individualista e liberal, que afirmam a necessidade de o Estado respeitar e legitimar os direitos inatos dos indivíduos, o que reduz o exercício do poder estatal a uma função derivada dos direitos individuais. A ordem política é concebida com a finalidade de coibir qualquer violação desses direitos (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, P. 22).

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



Segundo os contratualistas⁷, o homem, egoísta por natureza, busca exclusivamente a satisfação de suas vontades, o que levaria a uma luta de todos contra todos. Justamente por não ser sociável por natureza, os homens devem submeter-se a um “pacto”, pois é o medo e o desejo de paz que o levam a fundar um estado social e a autoridade política, abdicando de seus direitos em favor do soberano.

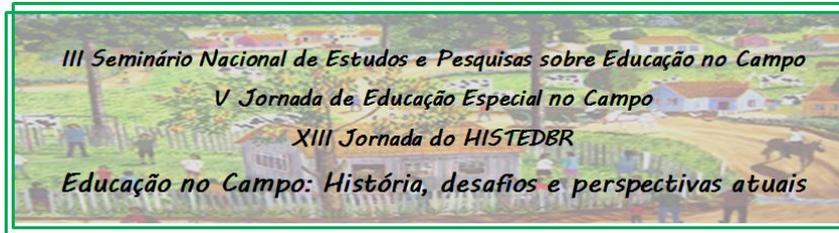
Como consequência do pacto seria estabelecido o Estado, produto da materialização da vontade coletiva e da razão de indivíduos que, livremente, atribuem a função de regular suas liberdades individuais a uma força externa, alheia a sua subjetividade. Segundo Hobbes (2003):

Isso é mais do que consentimento ou concórdia, pois resume-se numa verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens [...] Esta é a geração daquele enorme *Leviatã*, ou antes – com toda reverência – daquele deus mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa” [...] É nele que consiste a essência do Estado, que pode ser assim definida: ‘Uma grande multidão institui a uma pessoa, mediante pactos recíprocos uns aos outros, para em nome de cada um como autora, poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum’. O soberano é aquele que representa essa pessoa (HOBBS, 2003, p.130-131).

O pacto daria origem ao Estado (*Leviatã*), que substituiria o estado de natureza caracterizado pelo egoísmo e pela luta de todos contra todos- e atribuiria a ele a função de garantir os direitos naturais dos indivíduos, dentre eles o da propriedade privada.

Para Jean Jacques Rousseau, outro teórico do jusnaturalismo, diferentemente de Hobbes e Locke, o estado natural do homem é feliz e pacífico, não o de guerra de todos contra todos. É justamente o crescente processo de socialização e a instituição da propriedade privada que tornam o homem egoísta.

⁷Os precursores desta teoria são Hobbes e Locke, esses autores pressupõe a existência de um “Estado de natureza”, em que os indivíduos são livres e iguais ao perseguirem direitos individuais e naturais e um Estado civil, que não coexiste com o Estado, mas seria a superação do Estado de natureza, estabelecida por meio de um “contrato social”. Segundo Montaña, Duriguetto (2011, p.23), “no estado de natureza os indivíduos vivem isolados e atuam seguindo suas paixões, instintos e interesses. Nele os indivíduos são livres e iguais, sendo o local do exercício dos direitos individuais e naturais. Já no “estado civil” (ou “político”), os indivíduos estão unidos e vivem segundo os ditames da razão a partir de normas e autoridades constituídas”.



Rousseau denuncia que a ordem política visualizada por Hobbes e Locke como instrumento que garantirá a segurança de todos acaba por defender e proteger os interesses de poucos, ou seja, apenas dos proprietários, ratificando assim a desigualdade e a dominação política dos “poderosos” sobre os “fracos” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, P.28).

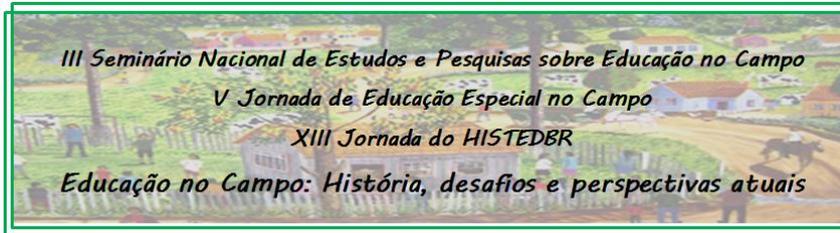
Conforme Rousseau os indivíduos, ou o povo (o soberano), é quem deve criar as leis para regular a sociedade e o Estado, visando o interesse comum ou a *vontade geral*. Entretanto, não considera a existência de classes sociais, portanto a impossibilidade de conciliação de interesses comuns ou vontade geral.

Ao contrário dos jusnaturalistas, os Marxistas discutem e concebem o Estado enquanto *superestrutura jurídica e política*, resultado e expressão das relações sociais de produção (base econômica), constituídas no interior da *sociedade civil* em determinado período histórico. A forma pela qual o ser humano organiza a produção de sua existência numa sociedade dividida em classes, faz emergir o estado, responsável pela regularização e legitimação desta forma social.

As relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser compreendidas por si mesmas [...] mas se baseiam, pelo contrário, nas condições materiais de vida [...] sob o nome de "sociedade civil" [...] na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência. (MARX, 1859, p. 2-3).

Marx nos apresenta em seus argumentos que Estado e *sociedade civil* coexistem. É justamente por existir a sociedade civil (condições materiais de vida), marcada pela disputa de interesses de classe é que existe o Estado (relações jurídicas). Nesta perspectiva Lenin (2007), destaca que o Estado, em uma sociedade dividida em classes antagônicas será sempre a expressão da classe hegemônica, aquela que detém o poder econômico e político e assume a função de aparelho repressivo da burguesia.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



Nesta perspectiva, “sem revolução violenta, é impossível substituir o Estado burguês pelo Estado proletário” (LENIN, apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, P.42).

Diante desta respectiva teórica, o Estado atua como esfera jurídica e política reguladora do movimento das classes sociais e expressa o poder e o domínio de uma classe (hegemônica) sobre a outra. Expressão do antagonismo de classe, o Estado, mesmo que incorpore as reivindicações das diferentes frações sociais, será sempre o Estado da classe dominante. Segundo Lenin (2007, p. 25) “o Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes”.

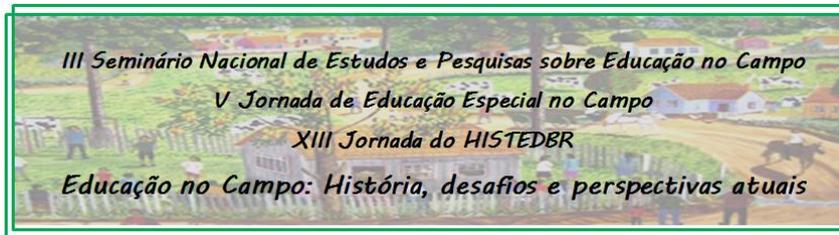
Compreendemos de acordo aos pressupostos apresentados, que se as condições materiais de vida e de organização da produção em determinada sociedade fazem emergir o Estado, da mesma maneira não podemos compreender o Estado fora dessas relações. O Estado somente existe para responder a uma demanda social, caracterizada pela propriedade privada e pela divisão da sociedade em classes.

Deste modo, o discurso liberal de Estado “promotor de igualdade” e de “bem comum” manifesta seu caráter ideológico. Uma das maneiras de o Estado “vender” essa ideologia e escamotear a contradição, oriunda da apropriação privada dos meios e dos resultados da produção, é através das políticas sociais derivadas desta forma de Estado, que de acordo a Shiroma (2000), nunca atenderão aos interesses de todos.

O Estado, impossibilitado de superar as contradições que são constitutivas da sociedade [...], administra-as, suprimindo-as no plano formal, mantendo-as sob controle no plano real, como um poder procedendo da sociedade, coloca-se acima dela, estranhando-se cada vez mais em relação a ela (SHIROMA, 2000, p. 8).

Para a autora o plano formal é sempre o espaço do discurso ideológico, por meio da afirmação da igualdade e do direito universal, garantidos por lei a todos, mas essa premissa não se confirma na prática, já que vivemos em uma sociedade dividida em classes, com interesses inconciliáveis. No âmbito do plano real o Estado cria políticas, dentre elas as educacionais, com intuito de intervir na realidade, geralmente no sentido de aperfeiçoá-la àquela forma social.

Ao analisar o Estado Moderno, fruto da luta de um projeto de classes – a burguesia, Saes (1998) afirma a sua natureza conservadora do Estado por ser a



expressão de determinada relação de classes numa forma social específica - a sociedade capitalista. Nesta relação caracteriza o Estado burguês como sendo a expressão das relações de produção burguesas de sua época.

Um tipo particular de Estado – o burguês – corresponde a um tipo particular de relações de produção – capitalistas -, na medida em que só uma estrutura jurídico-política específica torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas [...] só o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas. (SAES, 1998, p. 23).

Para o referido autor, esta forma particular de Estado organiza o processo de produção de modo a afirmar jurídico e ideologicamente a igualdade entre os donos dos meios de produção e o trabalhador – que possui apenas sua força de trabalho – ambos se relacionam como possuidores de mercadoria e deste modo, assegura a reprodução destas relações de produção.

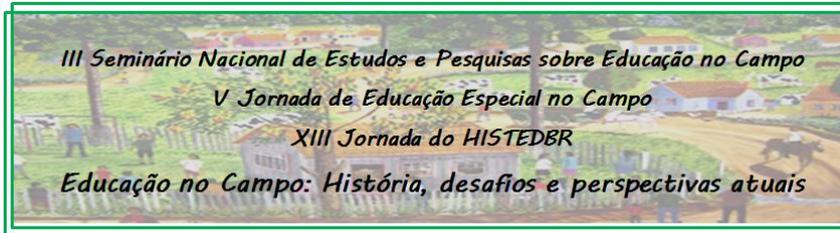
No Estado burgues Netto (1996) aponta que as políticas educacionais contribuem para a manutenção destas relações de dominação uma vez que elas também contribuem para a preservação e controle da força de trabalho mediante políticas setoriais que ajudam a diminuir as dificuldades das sobrevividas e assim, ameniza os conflitos entre as classes. No entanto, contraditoriamente, estas políticas também podem contribuir para mais humanização dos trabalhadores pobres, que apenas conseguem acessá-las mediante organização e luta.

Podemos concluir que a Política Educacional faz parte do “jogo” de disputam que compõem as classes e suas frações no Estado burgues e que, compartilhado dos argumentos de Saes (1998) vão expressar sempre a disputas de interesses, objetivos e intenções dos sujeitos sociais que compõem o Estado.

A Escola Itinerante dos acampamentos do MST do Paraná constitui-se como uma política educacional que se fortalece durante os dois mandatos consecutivos do governador Requião (entre 2003 e 2010), por estar inserida neste contexto maior de disputa de classes, incorpora na sua constituição, a complexa relação das disputas desta forma de Estado – o Estado burguês.

Escola Itinerante: da proposta a constituição

**www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



Para abordar a Escola Itinerante dos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e para entendê-la no sei de uma sociedade dividida em classes, abordaremos de maneira breve as questões que fazem o MST pensar numa proposta educativa para seus filhos e filhas.

Não podemos tratar da educação no MST apenas pelo viés da escolarização, já que é a sua dinâmica de funcionamento que propicia aos sujeitos a necessidade e a vontade de aprender. O *estudo* constitui-se num dos princípios organizativos do Movimento e assim é descrito no documento das regras gerais, de setembro de 1989: “estimular e dedicar-se aos estudos de todos os aspectos que dizem respeito às nossas atividades no Movimento. Quem não sabe, é como quem não vê. E quem não vê, não pode dirigir” (MST, 1989).

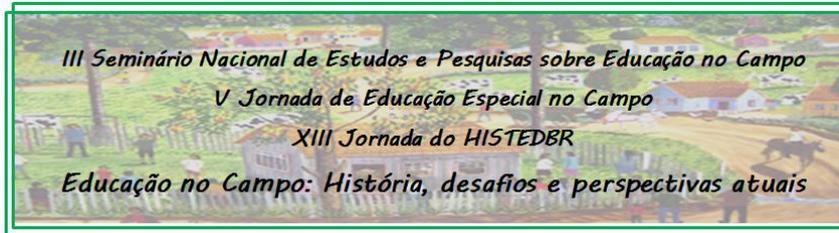
Na descrição do princípio *estudo* se evidencia a preocupação com a formação de quadros dirigentes. Para conduzir a massa e não perder de vista os objetivos maiores da organização é preciso conhecê-los e carregar um conjunto de conhecimentos necessários a essa condução. Fazem parte de estes conhecimentos saber que postura assumir frente determinada realidade, “as convicções, os valores, os comportamentos, a mística, o equilíbrio pessoal” (CALDART, 2000, p. 138).

Ao fazer a luta pela terra, o MST também incorpora a luta pelo direito à educação, justamente por ser um Movimento massivo, constituído de famílias e que, ao se juntarem no acampamento trazem consigo muitas crianças em idade escolar. A falta, ou dificuldade de acesso à escolarização, trazem para o debate do Movimento, já nas primeiras ocupações, a questão educacional. Nas fazendas Macali e Brilhante⁸ e Anoni⁹, são organizados por pessoas da comunidade os primeiros espaços de escolarização das crianças sem-terra nos acampamentos.

[...] As famílias sem-terra mobilizaram-se pelo direito à escola e pela possibilidade de uma escola que fizesse diferença ou tivesse realmente sentido em sua vida presente e futura [...] as primeiras a se mobilizar foram mães e professoras, depois os pais e algumas lideranças do

⁸Esta fazenda está localizada no município de Ronda Alta, no Rio Grande do Sul. Nessa época o MST ainda não estava estruturado, mas as famílias que ocupam a fazenda em 1979, passam a estruturá-lo.

⁹A antiga fazenda Anoni (hoje assentamento da reforma agrária), está localizada no estado do Rio Grande do Sul e abrange os municípios de Pontão e Sarandi. Palco de uma das primeiras ocupações do MST, em Outubro de 1985 a fazenda é ocupada por cerca de 1500 famílias sem-terra.



Movimento. Aos poucos as crianças vão tomando também lugar, e algumas vezes à frente, nas ações necessárias para garantir sua própria escola. Este é, de fato, o nascimento do trabalho com educação escolar no MST. (MST, 2005, p.12).

Percebe-se, que desde o início do trabalho com escolarização são as famílias que protagonizam esse processo e aos poucos o MST vai assumindo essa proposta como mais uma bandeira de luta, em conjunto à luta pela terra. A escola é incorporada na dinâmica do Movimento, passa a fazer parte do cotidiano das famílias e se consolida como uma marca cultural, “acampamento e assentamento dos sem-terra do MST *tem que ter escola*” (CALDART, 2000, p.145).

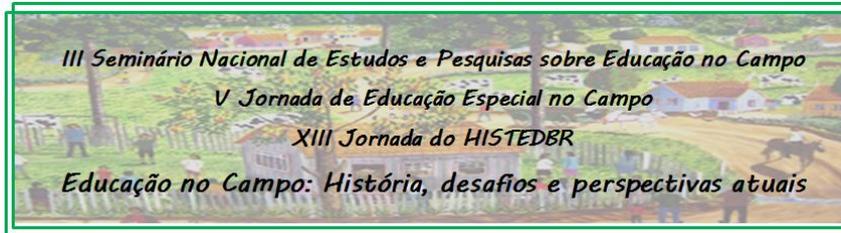
Entretanto, havia a compreensão por parte das famílias acampadas, de que não bastava somente trazer a escola para dentro do acampamento, esta escola precisava ser diferente, precisava ter uma proposta pedagógica específica, que englobasse a especificidade e garantisse uma formação com elementos diferenciados para os sujeitos que faziam parte do Movimento e a “criação do setor de educação formaliza o momento em que esta tarefa foi formalmente assumida” (IDEM, p. 145).

Os sem-terra se educam na luta política, que os coloca em situação de conflito, os faz reagir a todo custo. A pedagogia, por sua vez, exerce a função de acompanhar esse aprendizado, amenizar o impacto, pressionar e aconchegar ao mesmo tempo. Por isso, a lógica da formação política e pedagógica precisa andar junta, uma dá sustentação à outra.

Embasado nessa proposta, o MST passa a olhar para a escola e para os processos formativos decorrentes dela, espaços de formação de militantes, de dirigentes e formadores, ou seja, de seus próprios intelectuais orgânicos, no sentido de capacidade de análise e transformadores da realidade.

Conforme registros do MST (2008), lutar por escola é também denunciar e lutar contra uma escola que não tem o mínimo interesse em educar pessoas capazes de questionar as mazelas sociais oriundas do atual modo de produção, mazelas essas que levam milhares de famílias sem terra amontoarem-se em acampamentos, em péssimas condições de moradia¹⁰ e na maioria dos casos sem acesso à energia elétrica.

¹⁰A maior parte das moradias são construídas de lona, que por vezes são arrasadas por ventos e precisam ser reconstruídas.



Evidencia-se a preocupação desta escola com a formação de trabalhadores conscientes de seu tempo e de sua função na edificação da nova sociedade. Para o Movimento esta escola “não quer deixar a vida real passar do lado de fora dela. Esses elementos fazem destaque a uma concepção de educação e de escola orientada por objetivos de classe.

O entendimento que o MST havia construído até então sobre educação e escola estava inserido num contexto mais amplo, de luta por Educação do Campo¹¹, que apresenta para a sociedade brasileira a luta dos trabalhadores rurais contra um projeto de campo voltado totalmente aos interesses do capital, que expropriava suas terras e ditava as formas de produzir. Percebe-se neste momento uma investida dos sujeitos do campo na formulação das políticas de educação, ao passo que denunciam sua condição histórica de não protagonismo ou participação na elaboração das políticas educacionais.

Cientes da escola que não servia aos seus interesses de classe e conscientes de alguns elementos que precisavam fazer parte da nova escola, o MST passa a negociar com o estado do Paraná a institucionalização da Escola Itinerante durante o primeiro mandato do governador peemedebista Roberto Requião de Mello e Silva (2003-2006).

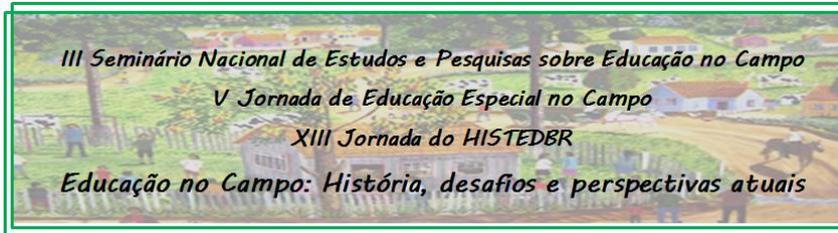
Esse período expressa como o Movimento, por meio do setor de educação, tenciona o Estado embasado num conjunto de documentos e leis¹², que lhe dão aporte legal para brigar por esta escola, ao passo que iniciavam experiências de escola, mesmo na ilegalidade, em alguns acampamentos¹³.

Os educadores dessas primeiras Escolas Itinerantes trabalhavam de maneira voluntária, não recebiam pagamento pelo serviço prestado. O Movimento organizava, com recursos próprios e com ajuda de professores voluntários, cursos de formação para qualificação desses educadores.

¹¹A inclusão da agenda da educação do campo em marco nacional acontece em 1997, com a realização quando é realizado o I Encontro Nacional de Educação Nacional na Reforma Agrária (1997) - ENERA e a I Conferencia Nacional de Educação do Campo (1998).

¹²A década de 1990, apontada como década da educação, é caracterizada por discussões de temas como: universalização; inclusão e democratização da educação. Neste âmbito são produzidos documentos, orientados por organismos internacionais, que incidirão sobre a formulação das políticas. Destacamos o Plano Nacional de Educação para Todos (1993); a Lei de Diretrizes e Base da Educação (1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997).

¹³Em 2003 já haviam escolas Itinerantes funcionando em 4 acampamentos do MST: Escola Itinerante Paulo Freire, em Bituruna; Escola Itinerante Chico Mendes, em Quedas do Iguaçu; Escola Itinerante do acampamento Dorcelina Folador, em Cascavel e Escola Itinerante do acampamento 1º de maio, em General Carneiro.



As práticas em andamento junto a pressão exercida pelo Movimento à secretaria de educação, surtiram efeito e a Escola foi reconhecida oficialmente pelo Conselho Estadual de Educação em 08 de dezembro de 2003, sob o parecer 1012/03. No início de 2004 a Escola Itinerante dos acampamentos do MST iniciou suas atividades letivas legais.

Considerações finais

Partimos da compreensão de que as políticas de Educação são formuladas na correlação de forças existente no interior da sociedade civil e, portanto, não podem ser compreendidas fora dela. Esta (a política) expressa a síntese possível dessas disputas existentes no interior do Estado.

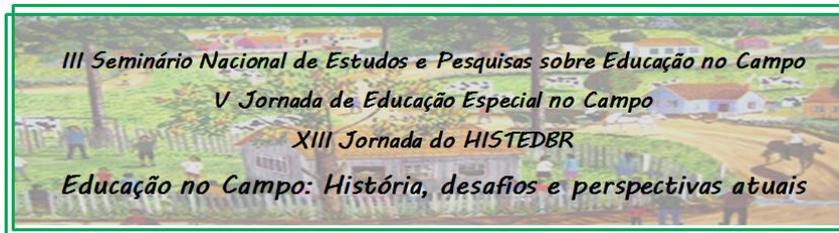
A política somente pode ser pautada pelos trabalhadores à sociedade através do embate de interesses entre as classes antagônicas. Portanto, é necessário que os trabalhadores, ao disputarem uma política, fiquem atentos a sua orientação e condução. Quem ganha com a implementação desta política e qual a finalidade do Estado em possibilitá-la? Em outras palavras, é preciso desconfiar.

Ao reivindicar do Estado a Escola Itinerante e ao formular esta política em conjunto com este o MST incorpora elementos alheios a sua vontade ou percepção. A política, justamente por ser uma síntese da disputa de interesses, nunca é pura, carrega em si elementos necessários a manutenção da ordem.

Embora compensatória, a política da Escola Itinerante, possibilita ao Movimento maior autonomia na condução pedagógica desta escola. Essa “autonomia”, do ponto de vista de projeto, pode ser entendida como menos regulação, controle do Estado, portanto um espaço privilegiado a formação de novos sujeitos. Por outro lado, esta escola pode representar o esforço do Estado em se eximir da responsabilidade, ou diminuir gastos com a educação desses sujeitos, já que esta escola é feita em condições precárias¹⁴.

O Movimento é responsável, também, pela formação dos educadores que atuam nesta escola. Isso significa menos gasto do Estado com educação, ao mesmo tempo que

¹⁴As Escolas Itinerantes são construídas pela própria comunidade acampada e podem ser feitas de lona ou madeira, e chão batido, dependendo das condições das famílias.



representa maior possibilidade de o Movimento preparar seus educadores pedagógica e politicamente com vistas a seu projeto de classe.

Ao criar uma escola para educar as crianças Sem Terra, o MST consegue romper, no plano institucional, com a lógica de uma escola pensada pela burguesia para educar os trabalhadores (apesar de não ser pura). Contudo, no plano formal esta escola carrega os traços da precariedade típicos de uma escola que visa a formação dos trabalhadores necessários a manutenção do sistema de produção vigente.

Referenciais

BRESSER, Pereira; SPINK, Peter Kevin. **Reforma do Estado e administração gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CALDART, Roseli. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis, RJ: Voses, 2000.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. Organização de Richard Tuck. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HYPÓLITO, Á. M. Estado gerencial, reestruturação educativa e gestão da educação. Revista **Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 63-78, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19239/11165>.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

NETTO, J.P. Estado e questão social no capitalismo dos monopólios. In: **Capitalismo Monopolista e serviço social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996

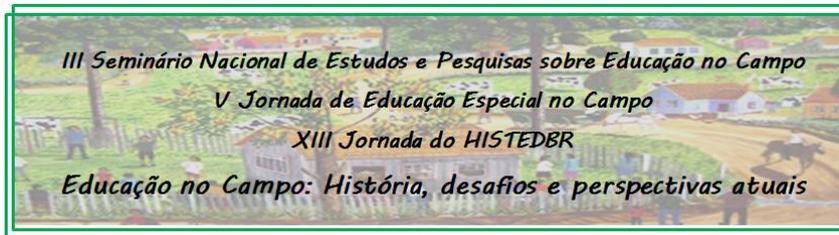
MARX, Karl. **Uma Contribuição para a Crítica da Economia Política**. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer fontes/acer marx/tme 15.pdf> (consultado em 26/04/2015).

MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimento social**/Carlos Montañó, Maria Lúcia Duriguetto. -3. ed. - são Paulo: Cortez, 2011. - (Biblioteca básica de serviço social; v. 5).

MST. A Escola Itinerante do MST: história, projeto e experiências. **Coleção Cadernos da Escola itinerante – MST**. Ano VIII, n. 1. Curitiba, 2008.

SAES, D. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. 2 ed. Campinas, SP: Unicamp, 1998.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Cecília Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**, Rio de Janeiro, 2000.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



**www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**